

O CONCEITO DE LIBERDADE (FREIHEIT) COMO FUNDAMENTO DA NOÇÃO DE EDUCAÇÃO (BILDUNG) EM HEGEL

André Gustavo Ferreira da Silva<sup>1</sup>

**RESUMO:** Discutimos a relação entre liberdade e educação em Hegel. Primeiramente, apresentaremos a noção de liberdade como sendo processo histórico-dialético. Depois, apresentaremos a noção de Educação em Hegel. Objetivamos demonstrar que, para Hegel, a noção de liberdade fundamenta a noção de Bildung, em que o movimento progressivo da educação (Bildung) ao longo da história da humanidade é uma efetivação do progresso na consciência da liberdade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Hegel, Liberdade, Educação, Consciência-de-si, Espírito.

**RESUMEN:** Se discute la relación entre la libertad y la educación en Hegel. En primer lugar, se introduce la noción de libertad como proceso histórico dialéctico. A continuación, se introduce la noción de la educación en Hegel. Nuestro objetivo es mostrar que, para Hegel, la noción de libertad subyace en el concepto de Bildung, en el que el movimiento progresista de la educación (Bildung) a lo largo de la historia de la humanidad es una realización del progreso en la conciencia de la libertad.

**PALABRAS CLAVE:** Hegel, Libertad, Educación, Conciencia de sí, Espíritu.

Propomos neste texto uma discussão sobre a relação entre Freiheit (liberdade) e Bildung (educação) em Hegel. No primeiro momento, procuraremos apresentar a noção de liberdade como sendo processo histórico-dialético. Depois, procuraremos apresentar a noção de Educação em Hegel. Nosso objetivo é demonstrar que, para Hegel, a noção de liberdade fundamenta a noção de Bildung, em que o movimento progressivo da educação (Bildung) ao longo da história da humanidade é uma efetivação do progresso na consciência da liberdade.

O conceito de liberdade é apresentado pela filosofia por distintos paradigmas, sob diferentes proposições, peculiares aos momentos históricos e às

---

<sup>1</sup> Professor Adjunto, UFPE/Programa de Pós-Graduação em Educação, andreferreira@ufpe.br  
SILVA, André Gustavo Ferreira da. O conceito de Liberdade (Freiheit) como fundamento da noção de Educação (Bildung) em Hegel. **Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação**. Número 17: nov/2011-abr/2012, p. 3-13.

---

especificidades das diversas culturas nas quais o debate filosófico se encontra. Nesse universo, a concepção hegeliana de liberdade ocupa um lugar de destaque pois é aquela com a qual os discursos da filosofia contemporânea dialogarão direta ou indiretamente, pois traz consigo a idéia de uma efetividade histórica para a noção de liberdade, bem como sugere a importância do ordenamento político para a noção que se tenha dela.

Fazendo o contraponto ao conceito kantiano, para o qual a liberdade é pensada como a determinação da razão prática - a autonomia da vontade racional diante da sensibilidade - no conceito apresentado por Hegel, a razão sai da subjetividade e passa para a história. Não é a vontade racional subjetiva que institui um mundo livre, é a relação dialética mundo-subjetividade que segue os ditames da razão histórica. A liberdade é percebida não apenas como a simples determinação da razão prática vencendo os humores e as paixões, mas como uma concretização histórica. A liberdade não seria simplesmente a autonomia subjetiva da vontade, mas, seria a autonomia do Espírito humano diante da natureza, em que cada vez mais o mundo no qual o homem esteja inserido seja um mundo humano. Aqui não encontramos a kantiana oposição da razão versus a sensibilidade, haja vista que a própria sensibilidade humana, enquanto a natureza intrínseca ao homem, se humaniza ao longo do processo histórico e civilizatório. É na realidade sociohistórica que a ação determinada pela vontade livre pode se dar efetivamente, e só nessa objetividade é que a liberdade torna-se efetiva no mundo.

A concepção de totalidade remetendo à idéia de objetividade tem sua semente moderna em Spinoza; todavia, é com Hegel e o idealismo alemão que ela ganha outra sistemática. À objetividade, entendida enquanto efetivação universal e necessária, incorpora-se a idéia de processo dialético, a síntese dialética da tensão razão/sensibilidade, universalidade/particularidade, ao longo da história, e que envolve a totalidade das dimensões do mundo.

No conceito de liberdade hegeliano, não é a vontade - enquanto “faculdade de desejar superior” definida por Kant (1994) - que é racional. Racional é a efetividade do mundo concreto. A autonomia aqui não é a oposição formal da

---

razão versus a sensibilidade, haja vista que a própria sensibilidade humana, enquanto natureza intrínseca ao homem, se humaniza ao longo do processo histórico e civilizatório. A autonomia é a capacidade do mundo humano em racionalmente avançar para normas éticas cada vez mais universais, superando a particularidade dos indivíduos e dos povos.

Os textos hegelianos sugerem um desenvolvimento teleológico da humanidade cujo fio condutor seria o progresso da consciência que se tem da liberdade (HEGEL, 1999, p. 55). O desenvolvimento positivo da humanidade é pautado pelo crescente conteúdo de universalidade das normas morais e éticas instituídas pelas ordens sociais ao longo da história e pela crescente incorporação dessas normas na vida concreta dos homens, dando a elas um caráter de necessidade. O avanço de conteúdos cada vez mais universais é o avanço da liberdade, pois as normas deixam cada vez mais de ser a expressão de privilégios de um e de outro para se tornarem expressão de uma vontade universal. A universalização das normas éticas tornadas tão concretas, a ponto de serem efetivamente necessárias aos homens, é, para Hegel, a própria objetivação da liberdade. Lembrando que a liberdade objetiva em Hegel é definida com a eticidade: a unidade concreta entre natureza e liberdade, que é o pano de fundo da unidade entre natureza sensível e moralidade, sensibilidade e razão, pois o dever já não é separado e oposto à sensibilidade. A conciliação entre liberdade e natureza, sensibilidade e razão, é a suprema síntese dialética dos elementos que, apesar de opostos entre si, são o fundamento da vida humana. E nesse nível de conciliação, a vida e o mundo são abarcados em sua totalidade. A estrutura da configuração moderna da Eticidade é composta pelos momentos da Família, no qual o indivíduo singular exerce seu livre arbítrio - a opção religiosa, por exemplo; o momento da Sociedade Civil, no qual as categorias profissionais defendem seus interesses particulares; e o momento do Estado, indivíduo universal, que não age movido nem por desejos nem por interesses particulares, mas determinado pela Vontade Universal. (HEGEL, 1988, p. 222-227).

A história humana manifesta o progresso dialético liberdade/necessidade e razão/sensibilidade. Para Hegel, o sentido do desenvolvimento da razão ao longo

---

da história é o progresso da liberdade, ou seja, como “o fim absoluto da razão é que a liberdade seja efetivamente real” (HEGEL, 1998 [A], Adendo ao § 258, p. 33).

Para Hegel a história do mundo é a síntese da tensão entre várias “histórias”: a “história” de cada um, o desenrolar no tempo de nossas ações, determinadas por desejos, paixões e crenças; a história do povo ou da nação onde qualquer um de nós está inserido, e, por último, a história da humanidade como um todo, sendo esta humanidade o sujeito próprio da história. A tensão se dá pela divergência de interesses e propósitos que existem entre o indivíduo singular e os interesses coletivos de seu povo, entre os interesses de um povo e a humanidade como um todo, e até mesmo entre os interesses individuais contra os princípios universais. O desdobrar da história do homem ao longo do tempo não é necessariamente uma tranqüila e estável ascensão a um cada vez mais alto patamar da civilização. Ou seja, o progresso histórico é tenso. Essa tensão é o motor do próprio movimento da história. A história são as diversas sínteses que a sociedade humana estabeleceu ao longo do tempo como resposta a dialética dessa tensão. Cabe ao filósofo procurar identificar neste espiral de fatos e acontecimentos, marcados por paixões e interesses particulares, qual é o sentido que deles se pode desprender: a filosofia é como a ave de Minerva, só depois do sol posto é que realiza seu vôo. Segundo nosso filósofo (1999, p. 55), o sentido que poderia ser percebido a partir do pensamento do homem do seu tempo é que: “A história universal representa, pois, a marcha gradual da evolução do princípio cujo conteúdo é a consciência da liberdade”.

Destarte, as várias manifestações produzidas pelos povos ao longo da história podem ser interpretadas como sendo o registro da percepção que tanto a consciência individual quanto a coletiva fazem da liberdade. Em outras palavras, as várias manifestações de arte, de Estado, de ciência, de religião, e de costumes morais e éticos produzidos ao longo da história podem ser interpretados como o registro que a consciência e o Espírito fazem da percepção que têm da liberdade. Cada um dos povos, no seu respectivo momento histórico, manifestava com sua cultura subjetiva e objetiva o patamar no qual se encontra na escala ascendente da

---

percepção da liberdade. O homem da sociedade teocêntrica mau se percebe como indivíduo, determinado que é pela vontade de seu senhor: a arte, a religião e a ciência estão a serviço da legitimação daquela vontade como a indiscutível, posto que é a vontade de um deus vivo.

Podemos interpretar que, para Hegel, a realidade material é a exteriorização das determinações espirituais, que, ao se efetivarem, deixam de pertencer ao campo “espiritual”, o pensamento abstrato, e tornam-se realidade material estranha ao Espírito, daí serem o Espírito-alienado-de-si. Os objetos da realidade material são a exteriorização do Espírito (o pensamento abstrato); nessa exteriorização, alheiam-se do Espírito, e, nessa alienação, nesse estranhamento, tornam-se o outro oposto ao Espírito. São pretensamente efetivos, pois, por exemplo, a riqueza e o poder estatal não são uma coisa em-si, são uma representação do Espírito para si mesmo: o ouro só é riqueza porque esse metal assim foi aceito como valor e não pelo em-si de suas propriedades físico-químicas. Assim sendo, a riqueza efetiva não é o metal ouro em-si, mas o valor que historicamente se dá a ele, e essa dimensão efetiva não é outra coisa senão a representação do Espírito para si mesmo, ou seja, sua exteriorização alheia a si mesmo, com a aparência de autonomia. Todavia, não são autônomos, pois é o movimento do Espírito que as determina; estão alienadas do Espírito, pois não se percebem pertencentes a ele. Esse movimento, por sua vez, finaliza-se no saber absoluto.

Os povos da antigüidade oriental (incluindo os egípcios) registravam a consciência que tinham da liberdade quando efetivavam um Estado teocrático e despótico, onde só o supremo governante podia exercer com independência suas ações. Segundo Hegel:

“Os orientais ainda não sabem que o espírito, ou o homem como tal, é livre em si mesmo; e porque não o sabem, eles não o são. Eles sabem apenas que só um humano é livre, mas por isso mesmo tal liberdade é apenas arbitrariedade, barbárie (...). Esse *único* é, conseqüentemente, um déspota, e não um homem livre” (HEGEL, 1999, p. 24).

---

A passagem para o mundo grego registra um avanço positivo na percepção da liberdade quando o Estado já não é mais a vontade de um único senhor, mas a reunião dos cidadãos (Atenas) ou dos aristocratas (Esparta). Segundo Hegel: “Só entre os gregos é que surgiu a consciência da liberdade, e por isso eles foram livres” (HEGEL, 1999, p. 24). E, por intermédio do trabalho e do estranhamento que este possibilita, pode-se superar o mundo oriental.

Em Hegel o processo de desenvolvimento histórico do Espírito confunde-se com o movimentar-se da *Bildung* ao longo do tempo. A própria ultrapassagem da não-liberdade dos orientais para o patamar da primeira figura da consciência da liberdade – manifesta pelo mundo greco-romano – é a passagem de um estágio de formação para um outro mais elevado, onde a incorporação de novos valores (em termos hegelianos seria um novo “saber”) é o ponto de inflexão. Para Hegel, é a formação advinda do trabalho a responsável pelo fato da consciência educar-se a se perceber enquanto consciência-de-si, ou seja, perceber-se distinta e independente de outra, que é o passo básico para as mais complexas percepções que se possa ter da liberdade. É da tensão dialética entre senhor e escravo (ainda na antiguidade oriental) que o trabalho realizado pelo servo confere-lhe um status que não cabe ao senhor: o de perceber-se enquanto uma autoconsciência. O trabalho (*Arbeit*) é o meio pelo qual a consciência percebe-se consciência-de-si (*Selbstbewußtsein*), propiciando assim a condição subjetiva necessária para a ultrapassagem da não-liberdade dos orientais realizada pelos greco-romanos.

“A relação negativa para com o objeto torna-se a forma (Form) do mesmo e algo permanente, por que justamente o objeto tem independência para o trabalhador. Esse meio-termo negativo ou agir formativo (*formierende*) é, ao mesmo tempo, a singularidade, ou o puro ser-para-si da consciência, que agora no trabalho se transfere para fora de si no elemento do permanecer; a consciência trabalhadora, portanto, chega assim à intuição do ser independente, como [intuição] de si mesma”. (HEGEL, 1996, § 195)

O trabalho, então, por ser desejo refreado e desvanecer contido leva a consciência a reconhecer uma outra distinta da sua, mas, no entanto, não é por ele

---

a reconhecida como tal. O trabalho é, então, instrumento de educação da consciência no que concerne à sua percepção de si. Nesse sentido, Hegel (1996, § 195) afirma categoricamente que: “O trabalho *educa (bildet)*”<sup>2</sup>.

O cidadão de alguma das cidades da Grécia antiga já se percebe enquanto indivíduo pois tem a independência de escolher o que é melhor para si em várias dimensões da vida: a arte e a religião manifestam e registram esta independência pois os deuses representados pelas esculturas e poemas já não têm a força determinante absoluta que seus congêneres tinham nas sociedades de outrora, representam forças da natureza mas não deixam de estar a mercê da força maior – o Logos – que os ordena e aos homens. Tais divindades já não são mais requisitadas para legitimar as leis do Estado, isso cabe aos homens.

O processo de Bildung é inaugurado com os gregos pois são eles que inauguram também a consciência da liberdade, a tomada de consciência da liberdade coincide com a inauguração do processo de Bildung: o que nos leva a interpretar que para Hegel só há processo educacional se há liberdade.

Por sua vez, a passagem do mundo grego para o império romano registra o avanço no direito, internacionalizando a figura da cidadania romana e da administração do Estado, ultrapassando assim as limitações do municipalismo típico do mundo grego, o cidadão do império romano é um cidadão do mundo e não apenas de sua Polis<sup>3</sup>. A cidadania não é mais restrita ao parentesco consanguíneo e nem à identidade dos costumes ou credos<sup>4</sup>. Tais prerrogativas conferiam maior independência ao indivíduo, abrindo um maior leque de possibilidades segundo as quais pudesse determinar a sua vida.

Todavia, o progresso na consciência da liberdade ainda tem muito que avançar. Hegel salienta que: “[os gregos], bem como os romanos, sabiam somente que *alguns* eram livres, e não o homem como tal. (...) . Destarte, os gregos não apenas tiveram escravos, como suas vidas e a existência de sua agradável liberdade estavam ligadas a isso”. (HEGEL, 1999, p. 24).

---

<sup>2</sup> Tomamos a iniciativa de alterar a tradução do Prof. Paulo Meneses, que traduz, “bildet” por “forma”.

<sup>3</sup> Para os gregos, o nascido em outra Polis, mesmo grega, era um estrangeiro, o nascido em Esparta não gozava dos direitos de cidadão na Atenas democrática.

<sup>4</sup> Lembrar que Saulo, o futuro apóstolo Paulo, mesmo sendo semita e judeu, era cidadão romano.

No mundo germânico contemporâneo ao autor, a noção de indivíduo é ainda mais ampla pois se estende realmente a todo ser humano, propondo a igualdade universal de direitos perante a lei, abolindo assim a escravidão. A sociedade da qual Hegel é contemporâneo ultrapassa as limitações históricas impostas pelo exercício da escravidão, típico e basilar na era greco-romana.

“Só as nações germânicas, no cristianismo, tomaram consciência de que o homem é livre como homem, que a liberdade do espírito constitui sua natureza mais intrínseca. Essa consciência desenvolveu-se, inicialmente, na religião (...). Porém, foi outra tarefa a de inculcar esse princípio na essência mundana, tarefa que exige penoso e longo esforço cultural para ser executada. A escravidão, por exemplo, não acabou de chofre com a aceitação da religião cristã. Muito menos a liberdade reinou logo a seguir, e tampouco os governos e as constituições foram organizados de maneira racional ou sequer baseados no princípios da liberdade” (HEGEL, 1999, p. 24).

Refletir sobre os mecanismos sociais e históricos pelos quais a liberdade possa cada vez mais se fazer presente nas consciências e efetiva no mundo real, remete-nos, então, à necessidade de pensarmos a história também enquanto processo de formação para a liberdade, ou seja, educação para a liberdade: a conformação da consciência-de-si e do Espírito que possibilitem a objetiva liberdade.

O processo de formação do homem em sintonia com a coletividade na qual está inserido tem suas raízes na noção de paidéia grega. Segundo Jaeger(1986, 01), o termo “Paidéia” remonta a uma idéia de formação ampla e abrangente, compreendendo as várias dimensões da vida do homem e da sociedade.

A paidéia é um processo de formação que envolve o indivíduo e sua coletividade. É então um processo de objetivação de determinados princípios e atitudes. Por objetivação entenda-se o tornar efetivo na vida concreta dos homens em sociedade tais princípios. Daí, o processo de paidéia é também um processo composto por ações políticas, que visem a instituição de um sistema de poder que possibilite, corrija os desvios e incentive a efetivação das ações segundo os tais princípios propostos. Tendo a regulação e o balizamento das leis do Estado, as



---

relações sociais mais diversas tais como as comerciais, religiosas, jurídicas e outras, devem ser a realização, a consolidação e a incorporação daqueles princípios socialmente propostos.

Hegel parte de noção de formação integral quando pensa o processo histórico da educação (Bildung) da consciência e do Espírito para a liberdade. A distinção imediata com relação aos gregos é exatamente a inserção da noção de “processo histórico”. Na perspectiva da sociedade e do homem modernos, além do Estado temos a sociedade civil (bürgerliche Gesellschaft) como um dos atores principais nesse processo. Neste sentido, podemos estabelecer uma relação entre a noção grega de “paidéia” com a “Bildung” hegeliana. Esta última seria a suprassunção do ideal grego agora posto em sintonia com o Espírito da modernidade: indivíduo autônomo, sociedade liberal e Estado de Direito.

A filosofia de Hegel trata-se de uma filosofia do processo e do devir, na qual a realidade só chega a se efetivar através da alienação<sup>5</sup> (Entfremdung), externalização (Entäußerung) e mediação (Vermittlung), no qual a própria realidade é o resultado do processo de se por a si mesma. A realidade sócio-histórica não sendo “fisis” (a natureza, cuja realidade é determinada por necessidades independentes da vontade humana) é Espírito, reino humano, no qual o arbítrio e a vontade dos homens imperam. Sendo então uma “natureza” paralela, que difere daquela por estar a mercê da independência do livre-arbítrio e da liberdade da vontade, a realidade necessita para a constituição de sua própria concretude do processo de educação entendido como formação da cultura subjetiva e objetiva: se faz necessária a Bildung do Espírito.

No desenrolar da educação do Espírito, a natureza física é constantemente reelaborada e junto com ela o mundo de coisas concretas que compõem a cultura e a própria realidade. O homem enquanto sociedade produz os objetos tomando-os exteriores a ele: a criação é alienada e exteriorizada do seu criador. Esta segunda natureza, que é a própria realidade na qual nos encontramos, é o meio de nos percebermos como somos, é a nossa imagem, é a representação do que estamos sendo. Neste sentido, o filósofo afirma que:

---

<sup>5</sup> GINZO, Arsenio – “Hegel y el problema de la educación” in HEGEL, 1998, p. 14.

---

“A *educação* (Bildung) considerada a partir do indivíduo consiste em adquirir o que lhe é apresentado, consumindo em si mesmo sua natureza *não natural* (unorganische) e apropriando-se dela. Vista, porém, do ângulo do espírito universal, enquanto é a substância, a *educação* (Bildung) consiste apenas em que essa substância se dá a sua consciência-de-si, e em si produz seu vir-a-ser e sua reflexão” (HEGEL, 1992, § 28, p. 36)<sup>6</sup>.

É reelaborando o mundo que a humanidade reelabora a si mesma. Este processo é um todo orgânico que envolve o indivíduo, sua coletividade e a humanidade como um todo: é a paidéia moderna que visa educar o indivíduo enquanto cidadão de um mundo livre. Sendo a liberdade o fundamento desse processo, pois como vimos é simultâneo às suas primeiras figuras na consciência que se instaura o processo de educação.

Vimos que a Bildung é processo histórico, ela é o processo de conformação da consciência-de-si e do Espírito a consciência que se tem da liberdade. Vimos também que a história é fundada na liberdade, pois é o progresso na consciência que se tem dela, portanto, também a Bildung como manifestação do progresso da liberdade, sendo possível porque está fundada na liberdade. Em suma, temos em Hegel uma noção bastante salutar para a filosofia da educação: a educação está fundada na liberdade. Pois, se a Bildung é progresso da história, se a história é progresso da liberdade, temos então que a Bildung é progresso da liberdade. No filósofo temos, então, a fonte de alguns paradigmas extremamente necessários para este nosso início de século e milênio: a defesa da liberdade como o destino racional da humanidade, e a percepção de que esta defesa é uma ação político-pedagógica integral, na qual o homem não pode ser pensado sem sua relação com o meio sócio-histórico no qual esteja inserido.

A sugestão de que a liberdade funda a educação, leva-nos, de imediato, à constatação que a formulação de princípios no âmbito do que entendemos por

---

<sup>6</sup> Mais uma vez, tomamos a liberdade de alterar alguns termos usados pelo Prof. Paulo: no lugar de “formação cultural” para “Bildung”, continuamos com “educação”; e no lugar de “inorgânico” para “unorganische”, preferimos utilizar a expressão “não natural”, no sentido de salientar o caráter de segunda natureza (natureza reelaborada) próprio da realidade sócio-histórica..

---

educação depende diretamente das incorporações que fazemos acerca de questões como autonomia e liberdade.

Assim posto, temos que – como sugeriu Hegel - o conceito de liberdade funda a idéia de educação, fundação essa tão marcante que o que se tem por liberdade fatalmente se fará expresso no que se tem por educação.

### Referências Bibliográficas

HEGEL. **Principio de la Filosofía del Derecho**. Trad. Juan L. Vermal. 1º Ed. Barcelona: EDHASA. 1988.

\_\_\_\_\_. **Fenomenologia do Espírito**. Trad. Paulo Menezes. Vol. I e II Petrópolis: Vozes. 1992.

\_\_\_\_\_. **Phänomenologie des Geistes**. Frankfurt am Main: Suhrkamp. 1996.

\_\_\_\_\_. **Escritos pedagógicos**. México: Fondo de Cultura Econômica. 1998.

\_\_\_\_\_. **Filosofia da História**. 2ª Ed. Brasília: UNB. 1999.

JAEGER, Werner. **Paidéia: a formação do homem grego**. São Paulo: Martins Fontes. 1986.

KANT. **Crítica da Razão Prática**. Trad, Artur Mourão. Lisboa: Edições 70. nº dep. Legal 84519/94, nov. 1994.

KOJÈVE, Alexandre. **Introducion à la lecture de Hegel**. Paris: Gallimard. dep. Legal: maio de 1985. ISBN 2-07-029528-1

ROSENFELD, Denis. **Política e Liberdade em Hegel**. 2º Ed. São Paulo: Ática. 1995.

**Recebido em 29/09/2011**  
**Aprovado em 31/12/2011**